

Aviso n.º 11342/2009

A CEUPA — Cooperativa de Desenvolvimento Universitário e Politécnico do Algarve, CRL, entidade instituidora do INUAF — Instituto Superior Dom Afonso III, torna público que por Despacho de 22-05-2009 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Desporto — área de especialização Exercício e Saúde, no Instituto Superior Dom Afonso III, nos termos constantes do anexo ao presente aviso. A autorização de funcionamento é válida até à realização do processo de acreditação previsto no artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

17 de Junho de 2009. — O Director, *Ventura de Mello Sampayo*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Dom Afonso III.
2 — Grau — Mestre.
3 — Curso — Desporto — área de especialização Exercício e Saúde.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 100.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 semestres e 2 trimestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Ciências do Desporto	CDES	79	
Ciências, Matemática e Informática	CMI	3	
Ciências, Matemática e Informática / Ciências do Desporto	CMI/CDES	6	
Ciências da Vida	CV	6	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	6	
<i>Total</i>		100	

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior Dom Afonso III**Centro de Investigação em Ciências da Saúde e Comportamentais****Grau de Mestre****Desporto — área de especialização Exercício e Saúde****1.º ano — 1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Actividade Física e Saúde	CDES	Sem	75	T(4); TP(6); OT(2)	3	UCB
Actividade Física e Saúde Infanto-Juvenil	CDES	Sem	75	T(4); TP(6); OT(2)	3	UCB
Avaliação e Prescrição de Exercício I: Capacidades Condicionais	CDES	Sem	150	T(8); TP(8); PL(8); T(5)	6	UCB
Bioestatística	CMI	Sem	75	T(4); TP(6); OT(2)	3	UCB
Exercício e Saúde: Temas e Aplicações Especiais	CDES	Sem	150	T(8); TP(8); PL(8); OT(5)	6	UCB
Fisiologia do Envelhecimento	CV	Sem	150	T(8); TP(8); PL(8); OT(5)	6	UCB
Psicologia da Saúde	CSC	Sem	75	T(4); TP(6); OT(2)	3	UCB

1.º ano — 2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação e Prescrição de Exercício II: Capacidades Coordenativas	CDES	Sem	150	T(8); TP(8); PL(8); OT(5)	6	UCB
Exercício e Saúde: Contextos de Intervenção	CDES	Sem	75	T(3); TP(4); PL(3); OT(2)	3	UCB
Gerontologia Social	CSC	Sem	75	T(3); TP(4); PL(3); OT(2)	3	UCB
Métodos de Investigação Aplicada	CMI/CDES	Sem	150	T(8); TP(8); PL(8); OT(5)	6	UCB
Psicologia do Exercício	CDES	Sem	75	T(3); TP(4); PL(3); OT(2)	3	UCB
Retrogénese Motora	CDES	Sem	150	T(8); TP(8); PL(8); OT(5)	6	UCB
Nutrição Aplicada ao Exercício Físico	CDES	Sem	75	T(4); TP(6); OT(2)	3	UCB

2.º ano — 1.º e 2.º trimestres**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CDES	Tri	1000	S: 16; OT: 30	40	UCB